

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1448

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e fulcrado no art. 3º da Lei Municipal Nº 960, e acatando a escolha feita na VII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 16.09.2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, a seguir:

Representantes dos Profissionais e Prestadores.

- Entidade	- Titular	- Suplente
- Governo Municipal	- Rosemari de Oliveira Scolari	- Liamar Baranzelli
- Representante do NIS - 1	- Jane de F. dos Reis Pavan	- Mônica C. Candioto
- Representante Prest. de Serv.	- Niura Sandini Delazari	- Bárbara Alessandra Tibério
- Representante dos Enfermeiros	- Manoel Brezolin	- Marcos Aurélio L. Gregório
- Representante dos Odontólogos	- Marines Kavaleski	- Carla Núbia Back
- Representante da APAE	- Cenir Giacomet	- Paulo Jair Pilatti

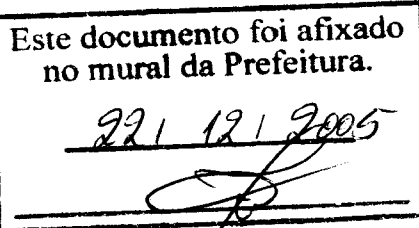
Representante dos Usuários.

- Entidade	- Titular	- Suplente
- Representante do Sind. T. Rurais	- Cláides Kowaldh	- Vera Lúcia Dapont
- Representante do Sind. Rural	- Flávio Orestes Guquelin	- Clóvis José Dapont
- Representante do Fórum de Desenv.	- Margarida M. de Oliveira	- Bernadete Krenchinski
- Representante do Grupo A. A.	- Gustavo de Lima	- João Baggio
- Representante do CEBEAR	- Manoel de Oliveira	- Nelson Januário Farias
- Rep. do Cons. Past. Da Criança	- Maria Inês Telli	- Maria Rita Rodrigues

Art. 2º - O mandato dos conselheiros, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto Nº1379, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal